



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Patrimônio Imobiliário	
Responsável pela Demanda: Lucélia Aparecida da Silva de Paula	Matrícula: 334052
E-mail: luceliapaula@sema.mt.gov.br	Telefone: 65 3613-7250

1. Objeto (solução preliminar):

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou consultoria ambiental, visando a renovação e obtenção de outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos de poços tubulares, incluindo elaboração de estudos técnicos, instrução processual, protocolo, acompanhamento e conclusão dos processos junto ao órgão competente, para atendimento às unidades da SEMA.

2. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ SIM





(X) NÃO

Justificativa: A contratação enquadra-se como dispensa de licitação por baixo valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o art. 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensado nas contratações de menor complexidade.

No caso, o objeto é padronizado, de baixa complexidade e com solução já definida, não havendo necessidade de análise técnica aprofundada.

Dessa forma, justifica-se a dispensa do ETP, sem prejuízo à adequada instrução processual.

3. Justificativa da necessidade: A contratação é necessária para assegurar a regularização e a renovação das outorgas de uso de recursos hídricos subterrâneos das unidades da SEMA, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando sanções e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais que dependem do uso de água.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	0021124 - SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE POÇO ARTESIANO.	1 SV	3986 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6

4.2. Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das unidades que possuem poços tubulares em operação, considerando a necessidade de regularização por meio de novas outorgas e renovações das outorgas existentes.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): 17.600,00

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 2º semestre de 2026.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta





8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão: A contratação está alinhada às diretrizes institucionais da SEMA, contribuindo para a gestão sustentável dos recursos hídricos, a regularidade ambiental das unidades e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

Lucélia Aparecida da Silva de Paula
Analista de Meio Ambiente - Engenheira Sanitarista
GOB/CEPAL/SEMA-MT

Jackson Marcos Nunes da Silva
Gerente
GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA-MT

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora CPAL/GSAAS/SEMA-MT

